



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 116/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, estude a possibilidade de criar em nosso município o programa Vale Remédio, que tem por objetivo assegurar aos usuários do sistema público de saúde o fornecimento do Vale-Remédio para medicamentos que estejam temporariamente em falta na rede pública municipal, que poderão ser adquiridos na rede privada.

O Vale-Remédio será válido apenas para remédios que já são fornecidos pela rede pública de saúde municipal e estejam com a entrega temporariamente suspensa ou atrasada.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "PATRÍCIA MARANGÃO".

PATRÍCIA MARANGÃO  
VEREADORA